



PREFEITURA DE ARAPIRACA

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 2.523/2007

Dispõe sobre a denominação das ruas localizadas no loteamento Ares da Serra e adota providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, inciso III da Lei Orgânica Municipal.

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º As ruas do loteamento Ares da Serra – Bairro Senador Arnon de Mello – ficam com as seguintes nomeações.

- 01 – Rua Florisvaldo Correia Magalhães;
- 02 – Rua Matilde Barbosa Paulino;
- 03 – Rua Ana Barbosa Vital;
- 04 – Rua Cícero Ferreira da Silva;
- 05 – Rua Maria Luiza Nóbrega Lima;
- 06 – Rua Terezinha de Jesus Vital Gomes;
- 07 – Rua Guilherme Ulisses Ferreira de Oliveira;
- 08 – Rua Antonio Pereira Neto;
- 09 – Rua José Otávio de Oliveira;
- 10 – Rua Antonio Otávio de Oliveira;
- 11 – Rua Josefa Gerônimo de Oliveira;
- 12 – Rua Manoel Antonio Salustiano;
- 13 – Rua Pedro Barbosa Bela;
- 14 – Rua Marcionilo Izidoro dos Santos;
- 11/35 - Rua Manoel Barbosa Sobrinho;
- 11/40 – Rua Marcelo Barbosa;
- 11/50 – Rua Vandete de Oliveira Mota.



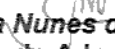
PREFEITURA DE ARAPIRACA

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL


Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Arapiraca, aos 11 dias do mês de outubro do ano de 2007.


José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito


Maria Rita Nunes da Silva Albuquerque
Secretária M. de Administração e R. Humanos

Esta Lei foi publicada e registrada no Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos aos, 11 dias do mês de outubro do ano de 2007.


Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Diretora do Deptº Administrativo